



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 089, DE 06 DE MARÇO DE 2013.**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação do Programa de Extensão Universitária (PROEXT).

**A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, o Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23282.000217/2013-29,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrem a Comissão de Avaliação do Programa de Extensão Universitária (PROEXT) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. George Leite Mamede – Professor Efetivo;
- II. Luís Carlos Silva de Sousa – Professor Efetivo;
- III. Jacqueline Brito Pólvora – Professor Visitante.

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Maria Elias Soares**

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria